



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL

PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 18/2016 – PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DA RECLAMANTE:	LUANDA RENÊ CAVALCANTE LIMA
CAMPUS/UR:	Reitoria
CARGO:	–
ASSUNTO:	Recurso contra o Edital Nº 18/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer impugnação do Edital 18/2016
ANÁLISE	Conforme Art. 7º, de Portaria do IFAL (Portaria Nº 059/GR, DE 07 DE JANEIRO DE 2016): “A seleção dos bolsistas será através de Edital de Seleção Pública Simplificada, realizada em duas (2) etapas. <u>A 1ª etapa destinada aos servidores do IFAL ativos e inativos</u> , para ocupação das vagas de bolsistas Colaboradores (Supervisores, Orientadores e Apoios) e Docentes, a 2ª etapa, <u>não havendo o preenchimento de todas as vagas, elas serão destinadas ao público externo</u> , obedecendo às exigências da Resolução 4.” – onde tal Resolução incumbe os Institutos Federais de Educação de elaborar sua própria normatização interna. Dessa forma, o pleito da reclamante está indeferido.
PARECER:	INDEFERIDO

Coordenação Adjunta do PRONATEC/Mulheres Mil